



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 055 /2017

PINHALZINHO, 19 DE JUNHO DE 2017.

Senhor Presidente

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, encaminhar a resposta ao pedido de informação nº 06/2017 de 30 de maio de 2017, referente Aprovação do empreendimento imobiliário denominado “Residencial Aristóteles Fornari”.

Conforme solicitado, segue ofício do setor de Tributos junto com o Engenheiro Humberto Majolini com as informações referentes Aprovação do empreendimento imobiliário denominado “Residencial Aristóteles Fornari.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade, para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



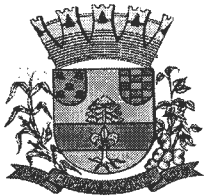
Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Jesuel Donizete Alpi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS
19/06/2017
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ 45.623.600/0001-44

OFICIO

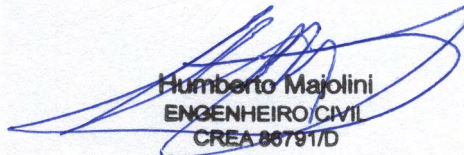
A/C:
GABINETE

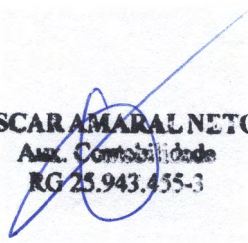
Em resposta ao Pedido de Informação 06/2017, datado de 30 de maio de 2017, respondo as seguintes perguntas:

1. É expedido o habite-se somente após a conclusão da obra;
2. Só é expedido habite-se para a unidade pronta;
3. Pois nem todos os moradores solicitam habite-se;(Obs. Resposta feita com o Engenheiro Humberto)
4. Não é emitido o habite-se, pois a planta tem que estar de acordo com a construção.

Pinhalzinho, 19 de junho de 2017.

Atenciosamente,


Humberto Majolini
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 86791/D


OSCAR AMARAL NETE
Aux. Contabilidade
RG 25.943.455-3